

PORTARIA Nº 0238/2022 de 10 de agosto de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0168/2022 de 07 de junho de 2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias no período de 11 a 20 de julho de 2022, a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0235/2022 de 08 de agosto de 2022, que revogou a Portaria de concessão de férias supramencionada, em virtude da impossibilidade da servidora ausentar-se das atividades funcionais naquele período;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora para gozo das férias revogadas no período de 16 a 25 de agosto de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de **16 a 25 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 10.06.2021 a 09.06.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA